PORTARIA Nº 12, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 15/05/2024 às 17:00 horas, e registro em livro própio ás folhas 54 Sob o nº 103124
Servidor Responsável

Concede 7º adicional por tempo de serviço – quinquênio e férias-prêmio convertida em pecúnia à servidora Silvia Aparecida de Oliveira Pombo e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que contém o Estatuto dos Servidores Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que contém o Estatuto dos Servidores Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Silvia Aparecida de Oliveira Pombo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III:

I – direito ao 7º (sétimo) adicional por tempo de serviço - quinquênio, a partir da competência do mês de junho de 2024;
II – direito de férias-prêmio, correspondente a 3 (três) meses, a ser convertido em pecúnia na competência do mês de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 15 de maio de 2024.

PEDRO CESAR ALVES CARDOSO
Presidente